ESTADO DO AMAZONAS

MENSAGEM

LIDA PERANTE O

CONGRESSO DO AMAZONAS

NA ABERTURA

DA

Terceira sessão ordinaria da quinta legislatura

PELO

GOVERNADOR DO ESTADO

DR. ANTONIO CONSTANTINO NERY

EM 10 DE JULHO DE 1906

MANÁOS

IMPRENSA OFFICIAL—Rua Municipal n. 53

1906

Senhores Membros do Congresso Legislativo do Estado

Em obediencia ao dispositivo constitucional, junto á satisfação de bem servir ás instituições e ao Estado cuja administração me foi confiada *pelo voto popular, venho apresentar-vos* ao criterioso julgamento tudo que se relacione com os *grandes destinos* da terra que me foi berço.

Fio muito da vossa benevolencia que attendereis a uma obscura exposição do momento actual do Amazonas, desejada, aliás, tão brilhante vos fosse, como as luzes que, certo, lhe trareis em beneficas medidas, que armem energicamente o governo para vencer as difficuldades assoberbantes.

E' vossa reunião, portanto, um acontecimento de *triplice magnitude: para vós mesmos, que* sois chamados a trabalhar na esphera traçada ás *attribuições legislativas; para o Estado*, cuja regularidade funccional depende da elevada harmonia de seus orgãos; e para mim, sobretudo, cujos dissabores oriundos da *propria carreira*

politica se amenisam ao honesto bafejo da alta opinião que representaes.

E' sob esses multiplos effeitos, essa feição tripartida da presente solennidade, que me anima a segurança de ser para o Estado a mais importante das reuniões a que hoje vai preoccupar essa illustrada Corporação, ante as magnas questões que se prendem ao desenvolvimento geral do Amazonas, e cuja solução é de esperar a mais honrosa para os annaes do poder legislativo, por isso mesmo a mais util ao Estado que vos confiou seu futuro e prosperidade e a mais agradavel para mim, como governo, que todas as responsabilidades participo.

Seguindo resolutamente a orbita que me tracei e norteando o melhor rumo de minha administração, a braços mesmo com os sacrificios advindos da actual situação anomala e intermittente, que ha de fatalmente ceder á dynamica social, á suprema lei da evolutividade humana, não me é licito dissimular a satisfação do meu espirito com a installação de vossos trabalhos no actual momento da politica amazonense.

E' crença minha, Senhores Representantes, e nascida da experiencia, que longe não poderá ir a phase anormalissima que ora atravessa o Estado, a qual terá de desapparecer com as medidas que já haveis tomado e com a adopção de outras tendentes a apparelhar o governo para sua inteira conjuração.

Ao lado, porém, de todos esses recursos directos, de todos esses meios que o vosso patriotismo suggere ao governo para a completa funcção do mechanismo administrativo, creio poder affirmar-vos que os ha tambem *indirectos*: a opinião criteriosa de extranhos á terra que dignamente representaes como seus legisladores, opinião de espiritos cultos, devotados á causa republicana, cuja insuspeição honrosissima rehabilita o Amazonas contra o interesse e o despeito.

Não accuso miragens, Senhores Representantes, nem recorro ao libello inexoravel em nome do Estado, contra todos aquelles que o aggridem em sua administração e em sua honra; tomo simplesmente a defeza de minha terra que é tambem vossa, que é a terra, emfim, de todos nós que aqui vivemos. Por mais fundo que descer a intelligencia humana, mergulhar o espirito investigador nas aguas rumorosas da politica, não encontrará uma explicação raçional, um argumento logico para esse odio que espuma, em varios orgãos do jornalismo patrio, contra os homens e a politica deste Estado.

Ha, entretanto, que assignalar o mallogro dessa campanha diffamativa, cujo alvo unico é prevenir os homens e os poderes, principalmente a União contra a politica amazonense.

Não desanimam, porém os detractores do Estado cuja acção governamental me foi confia-

da; e pelos orgãos de uma imprensa que se acalóra e os votos de uma corporação que se precipita, afagam o sonho phantastico de um novo territorio encaudado á Federação Brasileira, com o unico intuito de quebrar a harmonia dessa dupla organisação, proclamada, aliás, pelo actual governo do paiz, em sua ultima mensagem.

Não obstante cerrarem as baterias inimigas todo o fogo de sua argumentação estulta e caprichosa, contra a situação da politica dominante no Estado, é-me summamente grato annunciar-vos, do honroso posto a que fui elevado, não ter havido até hoje o menor attrito entre os dois governos, tanto mais notavel a harmonia entre elles existente, quanto mais penoso e injustificavel o attentado á integridade territorial do Amazonas, após a solução do assás debatido litigio com a Bolivia.

Seja-me permittido, antes de tudo, consignar em especial menção neste documento, que é a expressão exacta dos factos e a copia fiel de meus sentimentos de brasileiro, os votos do mais profundo pezar pela catastrophe de Jacuecanga, onde a fatalidade sepultou, com um poderoso instrumento de nossa marinha de guerra, tantas vidas preciosas á Republica, tantas esperanças do futuro prestigio naval de nossa patria, ao lado de figuras venerandas que já haviam conquistado os louros da immortalidade.

Empolgada a nação inteira pelo desastre do *Aquidaban* (cuja communicação official não teve o Estado a honra de receber), correndo-lhe por todo o organismo, qual descarga electrica, a noticia da explosão violenta que offereceu ao pasto do oceano um punhado de bravos marinheiros sacrificados ao dever, manteve-se o povo brasileiro á altura da propria desgraça, em indescriptiveis manifestações de solidariedade com a brilhante classe desolada, a quem apresento em nome do Amazonas, que de todas essas manifestações partilhou, com os meus votos pessoaes, as homenagens da magua inexprimivel.

Não menor é o profundo pezar com que a esse illustrado Congresso me dirijo, ante a perda de um de seus mais distinctos membros. Refiro-me ao dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, que nos foi prematuramente arrebatado á satisfação inegualavel de cooperar com zelo e a dedicação que sempre manifestou, para o progresso deste Estado, de que, como vós, era digno ornamento.

Acolhei, pois, Senhores Representantes, a expressão do mais vivo sentimento pela magua que enlutou essa Corporação.

A ultima reforma eleitoral, que tanto agitou os partidos, arregimentando-os para os combates das urnas, é uma das conquistas republicanas

de que se deve orgulhar o paiz por garantir aos homens a affirmativa de sua consciencia politica. Congratulo-me, pois, comvosco, representantes de um Estado cuja politica dominante me elevou a tão arriscado posto; congratulo-me com o Amazonas, destinado, que está, a salientissimo papel na Federação Brasileira, por essa lei magna, que é a reforma eleitoral, cujo espirito, fortemente educativo dos nossos costumes, me faz nutrir as mais vivas esperanças de completa regeneração da patria estremecida.

Tenho a satisfação de vos affirmar que, sob as garantias da util reforma, se feriram neste Estado, nos dias 31 de Janeiro e 1.º de Março do corrente anno, as eleições para deputados e senadores federaes, presidente e vice-presidente da Republica, e, de accôrdo com a não menos garantidora lei do Estado, a de um dos membros desse Congresso.

O pleito para os futuros magistrados da Republica, no qual os nomes dos dois beneméritos brasileiros apresentados ao suffragio popular tiveram unanime acceitação do povo, correu em todos os Estados sem a menor perturbação da ordem publica e com o mais vivo enthusiasmo, garantido pela perfeita execução da lei, sendo eleitos os eminentes cidadãos drs. Affonso Augusto Moreira Penna e Nilo Peçanha, que já se acham reconhecidos e proclamados pelo Congresso Federal.

Particularmente a este Estado, folgo em registar, como significativa prova de grande interesse pelas cousas politicas do paiz, a desusada movimentação do eleitorado amazonense, nesta ultima eleição, para disputar a suffragação dos executores de seus ideaes politicos, nos Congressos Federal e Estadual.

Receberam o suffragio popular e acham-se hoje occupando seus elevados cargos, no Congresso Federal, os srs. senador Alexandrino de Alencar, deputados dr. Jorge de Moraes, tenente Aurelio Amorim, capitão-tenente Antonio Nogueira e coronel Henrique Ferreira Penna de Azevedo, e no Congresso Estadual, o coronel José Gonçalves Dias.

Dois acontecimentos que muito concorreram para o bom nome da terra que representaes, como intelligentes obreiros de seu edificio, porque lhe daes o alicerce politico, as linhas de sua construcção primordial, impõem-se-me neste documento de caracter publico: a estada, em aguas do rio Negro, da canhoneira portugueza *Patria*, acolhida no Brasil com os votos de carinhoso affecto de um povo vinculado a fortes tradições da mesma lingua melodiosa e amoldavel, e a visita do sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna, futuro governo eleito da Republica, ás regiões do Norte, tão desamparadas no antigo regimen, que se ia tornando irremediavel

e chronico o desprezo que lhe votara a politica imperial.

A visita ás nossas aguas de uma canhoneira de nação amiga em cuja historia ha lampejos de heroismo que identifica os dous povos, ha de parecer, talvez, a um lance de olhar mais desprevenido, um facto commum, sem a menor importancia de ordem a merecer o cunho inapagavel dos tempos. Quanto a mim, porém, assignalo-a como do mais alto alcance moral para o Amazonas, junto ao alcance politico que possa essa visita expressar á Nação Brasileira. Não são apenas as grandes palpitações de uma colonia laboriosa que se rejubila com a ficção de um pedaço do solo portuguez em aguas do rio Negro; são tambem os meios indirectos, de que já vos falei, tendentes á rehabilitação dos creditos do Amazonas, além das linhas fronteiriças, pelo julgamento severo de nossos hospedes mais dignos, pela opinião insuspeita de estrangeiros illustres, que vieram indirectamente conhecer um Estado brasileiro que a maledicencia insaciavel considera arredio das normas constitucionaes, costumando pintal-o num estylo dantesco.

A excursão do sr. dr. Affonso Penna, por outro lado é um desses acontecimentos cuja utilidade facilmente apprehendem os espiritos libertos do pessimismo avassalador. Abandonando o exemplo de seus compatriotos, chamados á governança da Republica, não quiz o notavel

estadista correr o velho continente, antes de traçar segura direcção aos destinos da politica brasileira. Pareceu-lhe *mais util, mais* consentaneo, mais logico mesmo, ao proprio criterio governamental, conhecer as *differentes zonas de* seu paiz, estudar os multiplos problemas que se amontôam na ordem politica e na ordem economica, para ter em seu governo o auxilio da experiencia, a orientação bebida nos factos substituindo, assim, as formosas theorias do nosso subjectivismo administrativo.

Comquanto desejasse percorrer os Estados, sem a menor expansão das massas populares, para melhor receber a *impressão exacta* das condições geraes de um paiz que vae dirigir, não poude o sr. dr. Affonso Penna *faltar ao sentimento* do regosijo publico, que o acclamava, provando-se claramente a confiança do povo na futura administração. Trazendo o talento amadurecido no estudo das questões mais graves, desde o extincto regimen, no qual foi um dos mais notaveis representantes, e servindo ao actual com a mesma *lealdade dos mais devotados* propagandistas, não é facil determinar a somma de beneficios de sua excursão *ao Norte, mas* muito facil prever a transformação radical que se vae operar em nossos costumes politicos, sob as vistas de um homem que procura conhecer os Estados para melhor governar a Nação.

Ufana-se o Amazonas de ter acolhido, por

alguns dias, o glorioso filho da terra dos Inconfidentes, espirito reflectido e forte, que as frequentes decepções da vida nacional não puderam ainda abater.

O optimismo é alguma cousa de salutar para as nacionalidades que não estão feitas, sociologicamente acabadas, no dizer de Laffite. Não obstante a idade, o peso das desillusões que se approximam por vezes, da existencia já percorrida em meio, o sr. dr. Affonso Penna é um optimista, uma intelligencia lucida e penetrante, que não perdeu ainda a esperança de ver a sua patria aquecida pelos raios da gloria, fecundada pelo trabalho e pelo heroismo communs. Votos faço, portanto, de par com as saudações do Estado que dirijo, para que seja o futuro governo um eterno triumpho a corôar o nome de quem, tão dignamente bafejado pela opinião republicana, vae subir os degráos da mais alta administração do paiz.

Já vos falei, Senhores Representantes, das bôas relações do Amazonas com a União, não obstante haver cavado a celebre organisação, dada ao territorio do Acre, profundo sulco nas suas prosperidades economicas, como adiante vereis.

Em sua luminosa mensagem apresentada ao Congresso Nacional, em 3 de Maio do corrente anno, disse o sr. Presidente da Republica—que o systema politico adoptado instituio uma dupla

organisação, federal e local, com poderes distinctos e funcções bem descriminadas, e que, girando em esphera propria, sem uma perfeita harmonia entre ambas, deixaria de se fortalecer a unidade nacional, não devendo a União embaraçar a vida dos Estados nem estes entorpecel-a em seus movimentos.

Refiro-me a semelhante proclamação de um principio sobre que assenta o regimen federativo, para *melhor* resaltar, a olhos nús, o tamanho dessa anomalia enxertada na organisação politica da Federação Brasileira, que importa o maior attentado á autonomia do Estado do Amazonas. Certo é, porém, contra a verdadeira doutrina do actual governo, que, se não tem o Estado procurado entorpecer os movimentos da União, tem esta opposto os mais serios entraves á autonomia local.

Resolvida a pendencia boliviana, que longos annos preoccupara o espirito dos nossos governos, e *adquirida*, afinal, a região do Acre, nada mais justo, mais consentaneo com as normas politico-juridicas, que *encorporar* ao Amazonas um territorio que lhe pertence, como a propria União o reconhecia antes e durante o litigio.

E' vulgar principio de direito que somente á União, no caso vertente, cabia dirimir a difficuldade litigiosa, por escapar ao Amazonas semelhante attribuição. Disputada pela Bolivia a região acreana, sobre a qual manteve sempre

este Estado posse mansa e pacifica, mesmo que se lhe negue direito, por falso espirito dos tratados, áquella porção territorial, não se desprendera o Acre do Amazonas, mas ficara simplesmente á parte, sujeito á decisão dos litigantes, como um orgão submettido á operação diplomatica para ser amputado ou encorporado á Nação.

Quer isso dizer que os Estados particulares não têm personalidade internacional; e no litigio com a Bolivia, para Clovis Bevilaqua, em brilhante parecer sobre o assumpto, apparece a União, pugnando pelo direito, que é do Brasil inteiro, no campo das relações externas, tocando de mais perto ao Amazonas e nelle se localisando, se é a questão apreciada no dominio das relações internas.

O notavel professor brasileiro, cuja opinião juridica tem o Amazonas para égide da reivindicação do Acre, porque é o *pivot* de toda a argumentação propedeutica, a força centripeta que attrae todos os recursos preliminares á comprehensibilidade do problema, volveu-lhe a todas as faces o instrumento de sua analyse, o poder extraordinario de sua mentalidade erudita, para affirmar, *auctoritas juris*, que o problema do Acre, dentro das normas constitucionaes, não encontra outra solução possivel.

E, com effeito, Senhores Representantes, não ha outro meio de resolver essa momentosa

questão, senão reencorporando-o ao Estado de que faz parte. A actual organisação de prefeituras não tem, por erronea apreciação de nossas zonas e nossos costumes, produzido os effeitos que esperava o Governo Federal. E' uma organisação hybrida e inconsistente, cujos *máus fructos* lhe dirá um dia a voz da historia se perturbaram ou não a serenidade das instituições.

As irregularidades da administração acreana, a desordem mesmo de toda essa creação romanesca de um Estado que se quer arrancar á autonomia amazonense, ahi está nas luctas intestinas, no choque violento entre os *proprios* administradores do territorio, prova inconcussa, aliás, de que não pode haver espirito de governo, disciplina de vontades, conjuncto de todos os elementos essenciaes á vida de um Estado, nesse cuja noção politica escapa *na propria base*, desapparece com a propria anomalia que o pretende organisar.

Não posso deixar de assignalar neste documento, e com satisfação para o Estado em nome do qual vos dirijo a palavra, a tendencia, sempre dominante, em favor dos nossos direitos á reivindicação do Acre. Afóra a campanha obstinada dos que luctam pela independencia acreana ou pelo *statu quo*, opiniões que a critica imparcial não pode distinguir, porque tanto é desatino positivar um attentado á lettra constitucional como manter a confusão administrativa

que ali se estabeleceu, anima-me a certeza de poder affirmar-vos que não serão baldados os esforços do Amazonas, a solicitude de seu governo, junto ao patriotismo de sua representação no Senado e Camara federaes, afim de fazer voltar ao Estado, a que pertence, o denominado territorio do Acre.

Escolhido para pleitear os nossos direitos, contra a União, o famoso jurisconsulto sr. dr. Ruy Barbosa, não preciso encarecer o valor da extraordinaria peça inicial com que se apresentou ao Supremo Tribunal do paiz, como o da não menos substanciosa replica á contestação do illustrado e digno Procurador Geral da Republica.

Fortalece-me a grande esperança de que, muito breve, com os hymnos de uma sociedade reconhecida ás excelsas virtudes do notabilissimo patrono dessa causa, surjam os hymnos do direito, proclamando, pelo mais alto e competente de seus orgãos, que o Acre pertence ao Estado, integralisando o Amazonas, como o Amazonas pertence á Federação, integralisando o Brasil.

A dupla organisação com que nos dotaram as instituições vigentes não pode subsistir nos dominios de uma politica de dissensões estereis. Se não deve a União esperar dos Estados que se lhe opponham a medidas de utilidade commum, aos destinos que houver dignamente traçado na politica republicana, não devem estes, por sua vez, esperar d'aquella que se lhes re-

vele acintosamente intervencionista, quebrando os vinculos da autonomia local.

A reivindicação do denominado territorio do Acre, Senhores Representantes, é o magno problema que affecta particularmente á politica do Amazonas e, em geral, á politica do paiz: áquella, porque envolve os mais serios interesses de ordem economica, e a esta, porque arrasta, em seu julgamento, as responsabilidades de uma situação inteira, pelo proposito, officialmente mantido, de violação ás tradições, aos costumes, a todas as normas constitucionaes.

Certo estou, porém da victoria que nos reserva o futuro no campo do direito; e nesse vasto dominio, não temo proclamar que o Amazonas, cumprindo o seu dever, junto á acção que promove, recusa energicamente á União a tutella irritante que lhe quer impôr.

Adiante encontrareis minuciosas informações sobre o movimento das repartições do Estado, com indicação das medidas que, no meu entender, merecem ser postas em pratica, para melhoramento dos diversos serviços.

Instrucção Publica

A reforma procedida no ensino publico, cujas bases já vos dei em minha anterior mensagem, tem, com a pratica, demonstrado certas

deficiencias em algumas das disposições do regulamento que com ella baixou.

Apezar do muito que de pedagogico tem ella o do haverem os seus organisadores procurado prever e remedir todos os males de que decorria a inefficacia do ensino publico no Amazonas, não foi possivel,—como o *affirma no relatorio* que acompanhou o dito regulamento, o dr. Jorge de Moraes,— organisal-o de geito a que, por diante, se não descobrissem pontos que merecessem uma remodelação. Só a pratica de alguns annos poderá expurgal-o dos defeitos que porventura tenha.

Assim é que, durante um anno de adopção, já se têm verificado lacunas que devem ser removidas de modo a não alterar o seu plano geral.

Outros pontos ha que me parecem de difficil solução, taes como o que diz respeito ao ensino no interior do Estado.

A grandeza territorial do Amazonas é o maior obstaculo que só poderá ser transposto em tempo remoto, quando a sua população fôr assás densa e os meios de communicação mais rapidos que os actuaes.

Este obstaculo que *não póde ser, por ora*, vencido, poderá, entretanto, ser attenuado, com o emprego de certas medidas repressivas do abuso e falta de cumprimento de deveres dos professores do interior.

Como uma das causas da improficuidade do ensino nessas regiões, *apresenta o director* geral da Instrucção Publica, em seu relatorio annexo, a falta de competencia de alguns professores e a desidia de outros.

Este prejuizo que já havia sido considerado pela commissão organisadora do vigente regulamento da Instrucção Publica, como factor principal da depressão *do nosso ensino, foi pre*cisamente a causa primordial da reforma, que tem por capital fim o preparo de professores aptos a ministrar com bons resultados os conhecimentos indispensaveis á vida social.

Mas, não sendo obrigatorio o exercicio do magisterio, no interior do Estado, por normalistas, facil é comprehender-se a urgente *necessidade* de se proverem as cadeiras de ensino, alli, por professores de concurso ou interinos, por serem os unicos que acceitam as respectivas nomeações.

Para isto provar, basta *citar o facto*, registado no relatorio do dr. director geral, de não serem algumas cadeiras de escholas mixtas do interior regidas por professoras, em razão da insufficiencia do numero das que acceitam taes nomeações.

Parece-me que a causa principal da recusa dos habilitados por concurso *que possuem* certa competencia, a acceitar nomeações para provimento das cadeiras do interior, é a falta de

garantia de estabilidade no cargo, porquanto estão sujeitos a perdel-o, desde o momento em que um professor diplomado pela Eschola Normal o requeira.

Sou, pois, de opinião que deve ser alterado o artigo regulamentar que isto preceitúa.

Julgo ser esta uma das medidas que se deverão tomar, por emquanto, até que a reforma tenha o tempo necessario para mostrar os seus fructos e se verifiquem quaes os proveitos que ella pode trazer, pois temos a esperar o apparecimento dos professores formados, segundo as suas leis.

De accôrdo com o que me auctorisastes por lei n. 487, de 6 de Outubro de 1905, fundei, em Paricatuba, um instituto agricola industrial, destinado a ministrar aos educandos conhecimentos praticos de agricultura, criação de gado, assim como a pratica de officios, a par da instrucção primaria; para dirigir este estabelecimento, que a reforma do ensino indica com a denominação de Instituto de Educandos Artifices, contractei na Europa, com a Congregação do Espirito Santo, quatro professores que já se achavam em exercicio, muito tempo antes de sua inauguração, celebrada no dia 27 de Junho deste anno, com a presença do exm. sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna, presidente eleito da Republica, que, attendendo á solicitação que lhe fiz, acceitou fosse perpetuada sua visita

neste util internato, por isso denominado «Instituto Affonso Penna».

Neste estabelecimento já se acham matriculados muitos alumnos, havendo ainda grande numero de requerentes a admissão, o que vem demonstrar a sympathia com que foi a sua fundação recebida, e nelle deposito a mais inteira confiança, a respeito dos bons resultados que ha de dar.

A regularidade do ensino na Eschola Normal ainda deixa muito a desejar, sendo disso a principal causa a falta de um edificio apropriado, de gabinetes de physica, chimica e historia natural, e de apparelhos de gymnastica sueca.

Attendendo ao pedido que pelo Conselho de Instrucção Publica me foi feito, baixei um decreto sob n. 776, em 9 de Maio deste anno, auctorisando as Congregações da Eschola Normal, Escholas Complementares e do 3.º gráo a organisar um novo horario para as suas aulas. Em razão dessa mudança de horario, foi supprimido o expediente vespertino.

Regularmente continúam a funccionar as duas Escholas Complementares, assim como o Gymnasio Amazonense, que apenas se resente da falta de material escholar.

Em seu relatorio annexo, apresenta o sr. dr. director geral da Instrucção Publica algumas medidas tendentes a solver o problema do ensino no interior do Estado.

Além destas medidas, cuja adopção solicita, pede tambem a reforma de alguns artigos do regulamento em vigor, a qual, por consideral-a de grande utilidade, espero que examineis devidamente.

Serviço Sanitario

Sobre este departamento do serviço publico, alegra-me dizer-vos que excellentes foram, durante o anno que mediou entre a minha ultima mensagem e esta que ora vos apresento, as condições hygienicas de Manáos.

Os poucos casos (20) de febre amarella que se verificaram durante esse anno e dous de diphteria, não são molestias endemicas, por excellencia mortiferas, das regiões amazonicas.

O impaludismo, morbus que no obituario de Manáos apresenta o maior coefficiente de mortalidade, só poderá ser debellado em suas multiplas formas, depois de definitivamente praticados todos os recursos aconselhados em seus relatorios pela Commissão de Saneamento desta capital, cujos minuciosos estudos se dirigiram particularmente aos centros em que mais se desenvolvia, buscando meios de combatel-o.

Durante o anno passado e ainda este anno, grassou na Bahia e na capital do Estado do Pará, com alguma intensidade, a peste bubonica, assim como a variola. Apezar, porém, das

communicações directas que mantemos com aquelles Estados, a peste negra não conseguiu entrar em nosso territorio, verificando-se apenas um muitissimo reduzido numero de variolosos, todos importados do Estado visinho, os quaes foram immediatamente recolhidos ao isolamento do Umirisal, que, entretanto, não possue as condições precisas a um estabelecimento de sua natureza.

Parece-me, pois, conveniente que tomeis na devida consideração os planos apresentados no annexo relatorio pela Commissão de Saneamento, e que providencieis de forma a permittir que um novo predio seja construido de accôrdo com as condições de conforto e hygiene, que uma tal instituição requer.

Outra dependencia do Serviço Sanitario que incontestavelmente merece as vossas attenções, por lhe ser um forte auxiliar na extincção do melhor vehiculo do *bacillus* palustre, é a desinfecção e remoção de enfermos.

Na mensagem que vos apresentei na sessão anterior, fiz notar a sua má installação. Novamente, venho lembrar-vos a necessidade da edificação de um desinfectorio publico, para nelle serem effectuados expurgos de molestias infecto-contagiosas.

Num dos relatorios annexos, da Commissão de Saneamento, encontrareis estudos e plantas referentes a este melhoramento.

Os beneficios que tem prestado o serviço de desinfecção são limitados, devido não só a se não achar elle convenientemente organisado, como tambem á insufficiencia do pessoal desinfectador e do seu material technico, os quaes lhe não bastam para o completo desempenho que a saúde publica exige.

Como sabeis, o Estado fez acquisição de estufas e caldeiras para tal fim, mas ainda não puderam ser utilisadas, por não terem um local adequado á sua installação.

O apparelho Clayton, typo B, adquirido pelo Estado, para desinfecções com gaz sulfuroso, nas embarcações que aportam a esta cidade, tendo sido provisoriamente montado em um batelão, em virtude da urgente necessidade de, quanto antes, fazel-o funccionar, quando, no anno passado, fomos ameaçados da invasão da peste negra nesta capital,—necessita hoje de ser installado definitivamente numa embarcação apropriada e capaz de receber outros apparelhos auxiliares, afim de se obter um completo serviço de desinfecção fluvial.

Assim, pois, é de inadiavel necessidade obviarem-se taes inconvenientes, já augmentando o pessoal de desinfecção e comprando material que lhe seja apropriado, já adquirindo uma embarcação conveniente, para a montagem da estufa Clayton.

A remoção de enfermos, como medida util

de isolamento relativo, afim de serem evitadas as transmissões das molestias, é outro ponto da hygiene publica que merece as vossas esclarecidas vistas.

Estou certo de que, com um serviço de desinfecção e remoção de enfermos, muito lucrará a saúde publica de Manáos. O serviço de policia sanitaria será feito com mais aproveitamento, que justificará a necessidade de sua creação, visto como, sem o material preciso para o de desinfecção, de nada servirão as vistas domiciliarias que devem ser feitas com rigor.

Os laboratorios de analyses chimicas e bactereologicas, annexos a esta repartição, foram cedidos, conforme disse em mensagem anterior, á Commissão de Saneamento, a qual prestaram bons auxilios. Resentem-se elles presentemente da falta de material.

Seria, pois, conveniente que uma verba annualmente fosse votada, para renovação desse material que, com os trabalhos frequentes, se vae deteriorando.

Tendo nomeado uma commissão de medicos para examinar o Sanatorio Militar de Itacoatiara, foi ella de parecer que o edificio em que elle funcciona, situado no centro da cidade, não satisfaz de modo algum ás exigencias da instituição, e propoz a sua mudança para um outro predio, na mesma cidade, no qual já funccionou, e que necessita de reparos.

Commissão de Saneamento

Havendo attingido ao fim que determinou a sua creação, foi, por acto de 30 de Dezembro de 1905, extincta a Commissão de Saneamento.

Além dos valiosissimos estudos a que já me referi, quando tratei do Serviço Sanitario, tereis ensejo de verificar dos bem elaborados e minuciosos relatorios, a esta mensagem annexos, outros de grande importancia, e ouso para elles attrahir a vossa consideração, pois os tenho em conta de muita utilidade para o saneamento desta capital, sendo necessario o seu detido exame, para o emprego de medidas cuja execução se me afigura indispensavel.

Poder Judiciario

No desempenho de sua elevada missão de distribuir justiça, continúa o Poder Judiciario a funccionar com toda regularidade, offerecendo em suas decisões, sempre acatadas pelo cunho de imparcialidade de que se revestem, inteira garantia aos direitos do cidadão.

E' com grande magua que aqui me refiro á dolorosissima perda que soffreu o Superior Tribunal de Justiça com o fallecimento do interger-rimo desembargador Caetano Estellita Caval-

canto Pessôa, que relevantes serviços prestou á causa da justiça publica, no largo decurso de sua carreira de magistrado.

O illustrado desembargador que actualmente preside a mais alta corporação desse Poder Publico do Estado, em relatorio que a esta vae junto, propõe a acceitação de providencias attinentes á nossa reorganisação judiciaria, importantissimo problema que merece todo o vosso accurado estudo e cuja solução fio do vosso criterio e patriotismo.

Segurança Publica

Continúa inalteravel a ordem publica.

Graças á efficacia da acção preventiva e repressiva, empregada pelo provecto magistrado que dirige este importante ramo da administração, têm diminuido consideravelmente os assaltos á propriedade, os quaes, durante alguns mezes do anno passado, trouxeram em alarme a nossa população, em consequencia de haver sido esta cidade infestada por centenas de desordeiros e ladrões audaciosos deportados para o Amazonas pelo governo federal, após os graves acontecimentos de 14 de Novembro de 1904, na capital da Republica.

Taes foram, entretanto, as medidas empregadas, excepcionaes algumas, todas, porém, nos

limites da lei, que, folgo em dizer-vos, nenhum facto notavel veio perturbar a segurança e tranquillidade publicas, para o que, além da energia das auctoridades, muito concorreu a bôa indole e as virtudes do povo amazonense.

Não se achando ainda terminada a construcção do edificio destinado á Penitenciaria, continúam as detenções a ser feitas nos xadrezes da Prefeitura, na Cadeia Publica e nas prisões do quartel do Regimento Militar do Estado.

Pelo relatorio annexo, vereis que são lisongeiras as condições hygienicas das duas primeiras, não acontecendo o mesmo com as do quartel do Regimento, a que tambem foi este governo obrigado a recorrer, pela injuncção de fazer demolir o antigo pardieiro que servia de Cadeia Publica.

Os concertos alli feitos têm de algum modo melhorado as condições hygienicas destas prisões.

Logo, porém, que esteja concluida uma parte do edificio da Penitenciaria, o que se verificará brevemente, serão para ella transferidos todos os detidos.

O serviço da policia do porto de Manáos continúa a ser feito com a maxima promptidão e regularidade.

De 1.º de Julho de 1905 a 30 de Abril do corrente anno, foram visitados 1.545 navios, sendo

766 que entraram e 779 que sahiram; no mesmo periodo de tempo o movimento de passageiros montou a 47.699. Desembarcaram neste porto 27.095, sendo 13.456 do interior e 13.639 do exterior. Retiraram-se desta cidade 20.604, sendo 7.896 para o interior e 12.708 para o exterior.

Apezar de não poderem ter ainda um perfeito funccionamento, o que só se alcançará com a sua mudança para os salões do edificio da Penitenciaria e com a montagem dos novos apparelhos necessarios ao bom preenchimento de seus fins, dos quaes estão sendo providos— importantes serviços têm prestado os gabinetes medico-legal e anthropometrico, annexos á Chefatura de Segurança.

Encarece o chefe desse departamento da administração a necessidade de uma reforma do policiamento, indicando, entre outras medidas a tomar, o estabelecimento de estações policiaes nos suburbios desta cidade.

Julgo dignas de vosso criterioso julgamento as propostas por elle apresentadas em seu relatorio.

Regimento Militar do Estado

Mantém em toda a plenitude a sua inflexivel disciplina o Regimento Militar do Estado, que continúa a corresponder com galhardia aos seus nobres fins.

Zeloso em extremo de suas tradições de lealdade e valor, constitue elle uma perfeita garantia de ordem social e é merecedor de minha inteira confiança.

Demonstrando a experiencia que o completo da força militar do Estado era insufficiente para corresponder ás multiplas exigencias do serviço a que é ella destinada, visto como grande numero de praças é distrahido em destacamentos para policiar os municipios do interior, por decreto n.º 926, de 23 de Junho de 1905, elevei de 667 para 1.100 homens o completo desta força, pondo assim em pratica a vossa auctorisação contida em lei n. 453, de 1.º de Outubro de 1904.

Com a nova organisação que lhe foi dada, constitue a força policial do Estado um regimento composto de dois batalhões de infantaria com as denominações de 1.º e 2.º, um esquadrão de cavallaria e um corpo de bombeiros, ao qual ficou annexada a bateria de artilharia.

Em virtude dessa reforma, foram aproveitados para o quadro os officiaes que se achavam em disponibilidade.

O 1.º e o 2.º batalhões estão alojados no confortavel quartel á praça da Constituição e o corpo de bombeiros continúa no edificio em que sempre funccionou, e hoje de propriedade do Estado, sito á rua Joaquim Sarmento. O esquadrão de cavallaria permanece ainda no edificio

da Cachoeirinha, até que sejam concluidas as obras já iniciadas no predio situado no Plano Inclinado, adquirido pelo Estado, para onde deve ser elle transferido.

Attendendo, porém, ás actuaes condições financeiras do Amazonas, o effectivo do Regimento ainda é inferior ao seu estado completo. A força está perfeitamente equipada, fardada, armada, e possue optima instrucção militar.

Obras Publicas

Foram em grande numero os trabalhos executados neste importante ramo de serviço publico, durante os ultimos 12 mezes.

Algumas dessas obras concluiram-se nesse periodo de tempo, outras acham-se em via de conclusão e outras, paralysadas.

No numero das concluidas, notam-se: as do Palacio do Governo; o edificio de Paricatuba, onde se acha installado o «Instituto Affonso Penna»; calçamento em diversas ruas; boeiros para escôamento de aguas pluviaes; muros de arrimo; escavações para desaterro e aterro em diversos pontos da cidade, salientando-se, entre ellas, as do quadrilatero comprehendido pelas ruas Luiz Antony, Saldanha Marinho, praça General Ozorio e estrada Epaminondas, com as quaes se conquistou uma consideravel área

de terreno a um braço do igarapé S. Vicente, a qual servio para prolongamento das ruas Saldanha Marinho e Governador Victorio; as escavações do boulevard Amazonas (que tem uma largura de 40 metros), tambem digna de nota pela difficuldade de sua execução, devido á natureza do terreno, composto em grande parte de pedregulho, moledo ou jacaré e tambem pela elevação do massiço de terra que, em alguns pontos, sobe a oito metros; e o aterro da avenida 13 de Maio, que, na opinião do illustrado dr. Marcio Nery, ex-chefe da Commissão de Saneamento, era o maior fóco de infecção no centro da cidade.

Tendo-se em vista que, presentemente, já não é facil encontrarem-se terrenos a escavar, proximos dos logares que devem ser aterrados, e que todo este movimento de terra foi feito por processos rudimentares, sem o auxilio de apparelhos aperfeiçoados, e o transporte por tracção animal, facil será avaliarem-se as difficuldades que se depararam á sua execução.

Entre as obras em andamento e em via de conclusão, contam-se: a Bibliotheca, Estatistica e Archivo Publico, um dos nossos mais importantes edificios, que, a par de sua belleza architectonica, reune as melhores condições de solidez, e adeantado, como está, aguardando a cobertura metalica, é provavel que seja concluido antes de terminar o corrente anno; a Penitenciaria,

construcção que virá a ser, no seu genero, uma das melhores do Brasil, por obedecer, em todas as suas linhas, ao moderno systema penitenciario, e que se acha com um de seus raios concluido, tendo sido, ha pouco, paralysada, em vista das faltas commettidas pelos respectivos contractantes; e a eschola do Largo dos Remedios, cuja construcção foi, por alguns mezes, interrompida.

Attentas as nossas condições financeiras, estão paralysadas as seguintes: o edificio da nova Chefatura de Segurança, cujas bases se erguem á praça da Republica; o Asylo de Alienados, no bairro de Flores; e a avenida Constantino Nery, natural ligação da estrada de Flores com esta cidade, por onde já se opera um consideravel movimento de vehiculos.

Outros trabalhos de menor importancia, como pinturas e concertos em diversos predios, foram tambem executados, conforme vereis do relatorio junto.

Em virtude do contracto firmado com o sr. dr. A. de Lavandeyra para o estabelecimento de uma rêde de exgottos e outra de abastecimento d'agua a esta cidade, tendo sido approvados pelo governo os planos apresentados pelo concessionario, tomou este posse de todo o serviço d'agua, que continúa a satisfazer regularmente as necessidades da população.

Em 11 de Abril ultimo, o mesmo concessionario inaugurou a construcção da rêde de exgot-

tos com o lançamento das bases de um *flushing tank*, em a rua José Clemente, na direcção do eixo da rua Joaquim Sarmento.

Viação e Luz

Continúam a satisfazer, quanto possivel, á nossa população, estes dous ramos dos serviços por electricidade.

Apezar dos melhoramentos que vae recebendo na administração actual, os quaes de alguma forma têm diminuido as necessidades publicas, muito deixa a desejar ainda a viação de Manáos, pois certos pontos da cidade, cujo povoamento tem tido um accrescimo assombroso, reclamam a construcção de linhas regulares de transporte.

Na minha ultima mensagem, tive occasião de vos mostrar esta necessidade, quando occupei vossa reflectida attenção com o estabelecimento da linha dos Remedios, que foi assentada como um trecho da que deve, por necessidade publica, percorrer a avenida Silverio Nery, uma das mais habitadas ruas da nossa capital.

Esta linha, cujo assentamento se me afigura de inadiavel execução, não pode ser construida com os parcos recursos dos Serviços Electricos.

Parece-me, pois, que grande beneficio prestareis, se votardes uma verba para occorrer a esta despeza.

Outro ponto, cuja importancia merece ser considerada, é o que respeita ao material empregado na luz publica, que, bastante usado, requer uma substituição, quasi completa.

Por outro lado, a ampliação da luz particular é uma medida a que urge attender, porque os dynamos das duas usinas A e B, do Estado, ha muito se acham com a carga maxima. Entretanto, numerosos são os pedidos de installação de luz em casas particulares, pedidos que não podem ser satisfeitos por não dispôrem esses dynamos de maior energia electrica.

Realmente, a força dos dynamos, calculada para um certo numero de lampadas, as quaes, ao tempo de sua installação, bastavam para supprir a população de Manáos, é hoje insufficiente, porquanto admiravel tem sido o crescimento da população desta cidade, que tende a tomar maiores proporções.

Seria, pois, conveniente que procurasseis sanar esta falta, e do vosso patriotismo a população o espera.

Tendo sido entregue ao dr. A. de Lavandeyra, em virtude do contracto que firmou com o Estado, o serviço de abastecimento d'agua a esta cidade, do qual é elle o concessionario, auctorisei a superintendencia dos serviços por electricidade a fornecer-lhe a energia electrica necessaria para o bombeamento d'agua, pagando o concessionario todas as despezas.

No relatorio que me foi apresentado pela superintendencia e que junto á presente mensagem, encontrareis mais pormenorisados esclarecimentos a respeito do assumpto.

Terras

Crescente tem sido o movimento da Repartição de Terras, nos ultimos annos.

No exercicio passado, elevou-se a 2.390 o numero de titulos definitivos expedidos, comprehendendo uma área de 9.665.698.833 m2, sendo 4.774.648.950 m2 concedidos por venda e..... 4.891.049.883 m2, por legitimação.

O producto da venda das mesmas terras monta a 316:103$937, muito influindo para este resultado a execução do decr. n. 712, de 14 de Março do mesmo anno, que declarou caducas as concessões a titulo provisorio e nullas as sentenças de approvação de autos de terras, cujos concessionarios não houvessem, até aquella data, pago os respectivos preços.

Colonisação

Pelo relatorio da directoria da Repartição de Terras, verifica-se que a colonia Pedro Borges continúa a desenvolver-se, augmentando

sua producção e o numero de colonos, que hoje se eleva a 509.

A colonia Campos Salles, não menos prospera, poderia, em razão da feracidade de seu solo, apresentar resultado muito mais compensador, se já fosse ligada a esta cidade pela via ferrea projectada, cujos estudos se acham concluidos, dependendo sua execução dos meios com que entenderdes armar o governo.

Viação ferrea e Industrias

Além da linha ferrea de que acima vos falei, foi firmado contracto, em virtude da lei n.º 493, de 23 de Outubro de 1905, com os engenheiros Humberto Saboia de Albuquerque e Hermano de Vasconcellos Bittencourt, para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo de Campos Salles, termine no rio Jauapery, obtendo elles ainda, por decreto n.º 775 A, de 30 de Abril do mesmo anno, fosse prolongada essa linha até Bôa Vista do Rio Branco, decreto que opportunamente será submettido á consideração desse Congresso.

Ao primeiro daquelles engenheiros foi tambem concedida, pelo praso de 50 annos, a necessaria auctorisação para a montagem de um estabelecimento de xarqueada e outras fabricas destinados ao aproveitamento de todos os pro-

ductos da industria pecuaria no Rio Branco, em ponto conveniente do municipio de Bôa Vista.

Correspondendo ao appello que vos fiz em minha ultima mensagem, auctorisastes, por lei n.º 478, de 6 de Outubro de 1905, a creação de um instituto agricola industrial.

Inaugurado este importante estabelecimento, em Paricatuba, a 27 de Junho ultimo, sob a denominação de «Instituto Affonso Penna», conforme tive occasião de vos dizer, nelle já funcciona, além de outras, a aula pratica de agricultura, estando iniciado o campo de experimentação agricola. Brevemente espero montar o posto zootechnico, para estudos de melhoramento e aperfeiçoamento de diversas especies animaes.

Nessa mesma mensagem, trouxe ao vosso conhecimento a necessidade que temos de fomentar o desenvolvimento da agricultura e industria pastoril no nosso Estado, problema tão complexo e de maximo interesse para o Amazonas, que seria perfeitamente justificavel qualquer sacrificio tendente a habilitar o governo com os elementos necessarios á sua solução.

A nossa principal fonte de riqueza, a industria extractiva, está ameaçada de um futuro não muito lisongeiro, pela concurrencia que nos augura proxima lucta.

Já tive occasião de vos dizer em vossa ultima reunião:

«Devemos sempre ter em vista que longe vão os tempos em que se acreditava que os nossos productos jamais poderiam encontrar fortes competidores ou soffrer diminuição em sua quantidade, e attender á crescente producção da gomma de maniçoba» nos outros Estados da Republica, e de outros similares na Africa, Asia e America Central, que começa a nos fazer competencia, constituindo, deste modo, grande ameaça á valorisação do nosso primeiro genero de exportação. Assim, a protecção que se dispense á agricultura em nosso Estado será, quando nada, uma medida preventiva e asseguradora do nosso futuro».

Hoje, mais vivas são as minhas apprehensões, confirmadas por observações do nosso consul geral em Liverpool, que assim se exprime em seu relatorio:

«Nos ultimos quatro annos, grandes quantidades de sementes da *hevea* foram alli importadas, e desde esta época cerca de 60.000 acres de terreno têm sido plantados na ilha (Ceylão) e igual área nos Straits Settlements na proporção de 250 arvores por cada acre. As plantações têm sido feitas systematica e scientificamente, de sorte que, em alguns casos, as arvores aos tres annos já alcançam sufficiente força de producção, e na generalidade aos seis annos, contra oito e dez em outras partes do mundo, sendo, portanto, quasi toda a borracha aqui importada de Ceylão, o producto dessas arvores de precoce madureza, por isso que poucas ha com idade superior a quatro annos.

Para que se tenha idéa da energia com que está sendo dirigida esta industria, basta mencionar que, neste anno, cerca de quatro milhões de sementes foram vendidas a 1 d. cada uma e todas plantadas, e provavelmente, este algarismo representa sómente a metade das plantações feitas em Ceylão, no correr do anno. Está calculado que neste anno mais 100.000

> acres de terras serão aproveitados para o cultivo da borracha nessa ilha e igual área nos Straits Settlements, o que dá um total de 320.000 acres nas duas colonias, representando, na proporção de 250 arvores por acre, oitenta milhões de arvores actualmente em cultivo; assim é que, sem contar com maior incremento no plantio, estas duas colonias inglezas, dentro de poucos annos, estarão em posição de supprir os mercados com a melhor borracha até agora conhecida.»

Segundo informações do mesmo consul, já uma certa quantidade de borracha foi desembarcada na Inglaterra, de procedencia de Ceylão, em forma de pequenos pães chatos e transparentes, borracha chimicamente pura, que alcançou preços remuneradores, sendo a ultima cotação de 6 s. 10 d. por libra, ao passo que a melhor do Amazonas e Pará apenas obteve 5 s. e 7 d.

Estes factos trazem a precisa clareza, para aquilatarmos o seu alcance e prevermos suas consequencias.

Entendo, pois, ser um dever dos poderes publicos despertar e impulsionar a iniciativa particular e, para isso, penso que a organisação de concursos agricolas, promovidos pelo governo, concedendo premios a quem maior aperfeiçoamento der á cultura da *hevea* e aos meios de coagulação, produzirá optimos resultados. E' mistér tambem, como corollario, a creação de campos de experimentação onde se pratique a selecção e o estudo systematico do melhor modo

de extrahir o *latex*, adoptando-se processos chimicos de coagulação e prensamento.

Creio que com essas medidas estaremos aptos a enfrentar com vantagem a concurrencia futura.

Devemos tambem ter em conta a cultura de outras muitas especies, para as quaes o nosso solo feracissimo se presta mais que qualquer outra região.

Além dos campos de experimentação e do posto zootechnico, por vós creados com o «Instituto Affonso Penna», em Paricatuba, outros se tornam necessarios.

O emprego dessas providencias, secundadas por outras que tenham por fim ligar ao solo os colonos productores, auxiliando-os com o fornecimento de mudas, sementes, mechanismos e animaes para reproducção, afigura-se-me de grande alcance economico e execução inadiavel.

Navegação

Importante factor do progresso do Amazonas, tem sido a navegação objecto de minhas maiores cogitações.

Indo sempre em augmento o numero dos que, todos os annos, immigram espontaneamente para este Estado, que, mais do que qualquer outro, lhes offerece campo vasto para exerce-

rem sua actividade, e urgindo, por força da producção crescente, dar maior desenvolvimento á navegação, tenho, conforme auctorisastes, firmado contractos nesse sentido, com algumas emprezas, afim de facilitar, tanto quanto possivel, o transporte dos productos de zonas do Estado, até agora esquecidas, mas onde actualmente já tem o braço humano um emprego compensador.

Por outro lado, precisando os contractos, já firmados para outros rios, de certas modificações que concedam ao Estado mais amplos favores e estendam suas linhas a regiões cujos productos reclamam faceis meios de transporte, cuido de fazer a sua revisão, afim de, quanto antes, afastar tamanha necessidade.

Imprensa Official

Empregando os meios de que dispõe, relativos ao seu material technico, continúa a Imprensa Official a prestar ao Estado os serviços que, nas condições em que se acha actualmente, della se póde exigir.

Na minha mensagem anterior, levei ao vosso conhecimento a necessidade que tem este ramo da administração do Estado, de renovação em seus apparelhos, mostrando-vos ser conveniente provel-o de tudo que diz respeito ás artes graphicas, de modo a pôl-o em estado de executar todos os trabalhos a ellas concernentes.

Uma vez munida a Imprensa Official de material completo, facil é prever quaes os resultados beneficos que essa repartição trará para os cofres do Amazonas, do qual poderá ser uma fonte de receita.

Em consideração a isto e procurando dirimir essas difficuldades, auctorisei a acquisição do que se tornava mais necessario ao seu bom funccionamento.

Não é, porém, ainda bastante; e de vossas luzes depende a melhora de suas condições actuaes.

O regulamento pelo qual se rege a Imprensa Official, já não satisfaz, pensando eu em substituil-o por outro que brevemente submetterei á vossa apreciação.

Annexa á Imprensa Official acha-se, em perfeito estado de conservação, a collecção numismatica, cujo catalogo, por conter erros e lacunas, exige reforma.

Junta Commercial

Pelo relatorio do sr. presidente desta utilissima instituição, verificareis o movimento sempre crescente que ella tem tido, acompanhando *pari-passu* o progresso e a expansão do commercio deste Estado, ao qual não tem deixado de prestar o influxo directo de sua leal coadjuvação.

Bibliotheca, Estatistica e Arch. Publico

Conforme vos hei dito, na presente mensagem, ao tratar das obras publicas, acha-se em via de ser concluido o edificio destinado ao funccionamento deste ramo da administração.

Para enriquecer a bibliotheca do Estado, adquiri, por compra, ao dr. Fernando de Castro Paes Barretto, uma importante bibliotheca composta de 2.606 volumes de obras rarissimas, que aguarda a installação do novo edificio.

Tendo produzido optimo resultado as providencias que tomei para tornar effectiva a remessa de informes de todas as repartições estaduaes, para a secção de estatistica, pretendo fazer publicar um annuario relativo, cuja utilidade, sendo de facil comprenhensão, me dispensa, por isso mesmo, de vol-a encarecer.

Usando dos poderes que me conferistes por lei n. 475, de 1.º de Maio do anno findo, regulamentei o serviço de estatistica territorial a que já se está procedendo com as difficuldades proprias ao inicio de tão importantes trabalhos, luctando-se com grandes impeços, por parte de alguns proprietarios que, não comprehendendo os designios da lei e os beneficios que della lhe advirão, se recusam a fornecer as informações necessarias.

O prazo para sua terminação foi prorogado até 30 do corrente, quando espero estar elle concluido.

Com o intuito de tornar mais conhecido o nosso Estado e tambem salvar da acção destruidora do tempo alguns documentos que muito se recommendam por seu valor historico, do que, aliás, já vos tratei em minha ultima mensagem, resolvi mandar organisar uma collectanea, afim de serem os mesmos conservados, della incumbindo o major Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, além da publicação dos relatorios dos governos do Amazonas, desde 1852, data de sua elevação á categoria de provincia, da qual foi encarregado o sr. dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá.

Já está publicado o primeiro volume dessa obra, abrangendo os annos de 1852 a 1857.

Deposito Publico

Sem a menor alteração continúa esta dependencia da administração a corresponder ao mistér para o qual foi creada, tendo sido effectuados, durante o exercicio passado, 170 depositos diversos, na importancia de 474:644$922.

Negocios municipaes

Com o regimen de autonomia que lhes é assegurado pela nossa lei fundamental, continúam os municipios a desenvolver-se, sendo, em geral, animadora a sua situação.

Afim de bem poder avaliar o modo por que se dirigem estas cellulas do nosso organismo politico-social, de cujo desenvolvimento depende principalmente a prosperidade do Estado, não tenho poupado esforços para chegar ao inteiro conhecimento da maneira por que são ellas administradas, e da importancia de suas forças productoras.

Para isso, além da observação pessoal em diversas excursões que tenho feito ao interior do Estado, nomeei commissões para examinarem a escripturação das intendencias.

Quasi todas ellas demonstram, nos seus balanços de 1905, um equilibrio em suas finanças, sendo que, em algumas, foram elles encerrados com saldo.

Solicito a vossa ponderada attenção para o regimen tributario dos municipios.

A reversão para o Estado, do imposto de industrias e profissões, baseado no art. 30 da nossa Constituição, deu logar a que alguns dos municipios continuem a cobrar o mesmo tributo, dando-lhe denominação differente.

Não se achando entre nós, como na quasi totalidade dos Estados da União, bem delimitado o campo sobre que pode incidir a tributação municipal, julgo ser de grande importancia, para os interesses do Amazonas, que determineis, nesse sentido, as providencias que vos aconselhar a comprovada competencia, afim de que a mesma fonte de renda não continue a ser tributada pelo Estado e pelos municipios.

Não convindo, na situação actual das nossas finanças, que a taxa estadual da exportação da gomma elastica seja superior á que é cobrada pela União, o que se não poderia obter com a variedade das que sobre este producto cobravam os municipios por concessão que lhes fez o Estado, e urgindo, quanto antes, estabelecer uma uniformidade entre estas taxas—por decreto n. 759, de 5 de Março ultimo, que será submettido á vossa consideração, foi a dos municipios fixada em 2,26 °/₀ *ad valorem*.

Em virtude do mesmo decreto, ficou limitada a 4 °/₀ sobre o valor total deste imposto a gratificação que deve ser dividida pelos funccionarios encarregados da arrecadação e escripturação respectivas.

Finanças

As rendas do Amazonas soffreram grande decrescimento em 1905.

Diversas foram as causas que cooperaram para esse declinio, já previsto em minha mensagem de 15 de Abril d'aquelle anno.

Comparando, então, as rendas arrecadadas em 1903 e 1904, que excederam ás previsões orçamentarias, a ultima das quaes com um saldo de 5.556:641$898, disse-vos que esse excesso tinha explicação—de um lado, na valorisação da borracha, e de outro, no facto de haver a producção, nos quatro primeiros mezes de 1904, evitado o decrescimo que veio depois a soffrer, com a organisação dos departamentos do Acre; provei com dados estatisticos que a cotação media da borracha, em 1904, se elevou a mais de 15 % sobre a de 1903, o que tudo concorreu para augmentar a receita d'aquelle anno.

Não conseguiu, pois, illudir-me o satisfactorio resultado da arrecadação feita em 1904, aliás muito inferior ás forças productivas do Amazonas, mas, naquelle anno, motivado por circumstancias que considerei instaveis e previ se não manteriam em 1905.

O estudo comparativo dos dados estatisticos do primeiro trimestre de 1904 com os de igual periodo em 1905 e a attitude assumida, para com este Estado, pelo governo da União, que procura entravar-lhe o apparelho administrativo, não cerceando a esphera de acção de seus representantes que no territorio do Acre se têm manifestado de um modo aggressivo ao

Amazonas — fizeram-me, desde logo, reconhecer a imminente e inevitavel diminuição da receita publica.

Assim, disse-vos eu, em mensagem de 15 de Abril de 1905 :

> «Installados os departamentos federaes, Maio do anno passado, fugiram á taxa do Amazonas no exercicio findo, 2.260:910 kilos de borracha e a renda do primeiro trimestre de 1905—5.564:027$486—comparada á do correspondente de 1904—8.125:054$790—accusa para menos uma differença de 2.561:027$304.
>
> Consideremos que, si, devido a causas cuja permanencia não poderemos assegurar, a elevação do cambio pouco se tem feito sentir sobre a cotação da gomma, é possivel que essa influencia se manifeste de um instante para outro em toda a sua intensidade.»

E bem fundados eram os meus receios. Não sómente diminuiu a entrada da gomma elastica amazonense neste mercado, durante o resto do anno ultimo, como a elevação da taxa cambial deu logar á sua desvalorisação.

Tudo isto se verifica pelo confronto do movimento de 1904 com o de 1905, cuja receita arrecadada, inferior á orçada, produziu apenas 15.233:686$015 ou 5.237:232$825 menos que a de 1904.

Tomemos, porém, para base de estudo, sómente o nosso principal genero de exportação —a gomma elastica, que concorre com os nove decimos da receita total.

Em 1903, a sua producção attingiu a..... 15.786.827 kilogrammas; em 1904, quando foram

installadas as prefeituras, elevou-se ainda a 13.122.817; em 1905, porém, não excedeu de 11.159:006, o que demonstra uma differença, para menos, de 4.000:000 kilogrammas, comparada com a de 1903, e de 2.000:000, comparada com a de 1904.

Como já vos disse, devemos attribuir esse resultado, não só á usurpação que soffreu o Amazonas de uma parte de seu territorio, com as injuridicas conclusões que o governo federal entendeu tirar do tratado de Petropolis, como tambem, e principalmente, ao desvio de grande quantidade de borracha contrabandeada para o denominado territorio do Acre, desvio provocado pela grande differença entre as taxas de exportação, estadual e federal, e tolerado por algumas das auctoridades que administram as prefeituras.

A este respeito, assim se exprimem, em seu relatorio, os srs. coroneis Felippe Santiago Minhós, director das rendas e contabilidade do Thesouro, e Domingos José de Andrade, administrador da Recebedoria, commissionados pelo governo para examinarem os postos fiscaes do Estado, nos rios Purús e Juruá:

> «Não é mistér recorrermos a hypotheses ou longos argumentos para a confirmação desse criminoso contrabando, nas Prefeituras do Alto Acre e do Alto Juruá. Não; para o provarmos, evidentemente, recorremos apenas á logica indestructivel dos algarismos, em suas operações rudimentares.

Segundo documentos officiaes, existentes na Recebedoria do Estado, a exportação da borracha do rio Acre, nos cinco ultimos annos e no primeiro trimestre do corrente, foi :

1901	2.297.471	kilos
1902	2.170.294	«
1903	2.170.059	«
1904	1.597.920	«
1905	3.769.896	«
1906 (Janeiro a Março)	2.382.034	«

Ora, no anno de 1904 houve, como se vê, um grande decrescimento na exportação, e no de 1905 um crescimento anormalissimo, extraordinario, por demais exaggerado, nunca havido naquella paragem, onde, por esse tempo, não augmentou o numero de seringaes, nem a safra foi além do costumado praso de cem dias, que é o seu maximum de duração, em magnificas condições, de uma demorada estação de estio, acompanhada de bastante vasante das aguas fluviaes; portanto, qual o motivo desse avultamento anormalissimo de peso, ao qual falta ainda juntar o dos carregamentos feitos pelos vapores *Iracema*, *Eurico*, e outros, á consignação de Leite & C.ª e que passou para Belém do Pará?!

O motivo é, verdadeiramente, o do contrabando, cuja variação, na escala ascendente ou descendente, está na razão directa da perseguição ferrenha por parte das autoridades fiscaes das Prefeituras no Amazonas, com o fim exclusivo de procurarem augmento da receita federal, augmento este que desapparecería si os contrabandistas e os seus insufladores e auxiliares não contassem com o valioso auxilio do sr. ministro da Fazenda.

Logo, cessem essas lamentaveis causas, estarão cessados os criminosos effeitos do contrabando, que tanto amesquinha o criterio dos seus autores ou favorecedores. Ainda sobre o contrabando que se pratica no Acre, e para mostrarmos até que ponto chega a invasão do Estado do Amazonas por autoridades fiscaes da União, no intuito de prejudical-o em suas

rendas, devemos informar a v. exc. que o Posto Fiscal Federal de Iquiry está situado em Macapá, muito abaixo de Caquetá, logar incontestavelmente do Estado do Amazonas.

Este facto é que tem concorrido para que de Caquetá para baixo se embarque, como de territorio Federal, grande quantidade de borracha procedente de «Macapá», «Andirá», «Mundo Novo», «Novo Axioma», «Lua Nova» e de outros logares circumvisinhos.

Podemos garantir a v. exc., sem receio de contestação, que os empregados do posto fiscal federal do Iquiry nunca foram a esse logar.

O mesmo desvio de rendas se observa no rio Juruá.

Sem falarmos já no grande prejuizo que teve o Estado do Amazonas com a installação do posto fiscal federal no logar Ipixuna, muitas milhas abaixo de Olivença, prejuizo que se eleva approximadamente a 600.000 kilos de borracha que, sendo productos do Estado, foram despachados como de origem do departamento do Alto Juruá, demonstraremos a v. exc. com o proprio relatorio do sr. coronel prefeito, a existencia do contrabando; e para o fazermos recorremos ainda á logica dos algarismos que se encontram no referido relatorio, apresentado o anno passado ao sr. dr. ministro da Justiça, e por onde ficam exuberantemente provadas as nossas affirmações.

Assim, por exemplo, diz o sr. coronel prefeito, á pag. 23 do seu relatorio, que o territorio federal tem 112 seringaes, com 6.974 habitantes, entre homens, mulheres e creanças. Não obstante exaggerado esse total de almas, tomemol-o como verdadeiro e vejamos si póde elle, de facto, como affirma o sr. coronel prefeito, á pag. 37 do citado relatorio, extrahir 4.000.000 de kilos de gomma elastica, no periodo de cem dias, que é o de uma optima safra annual, segundo a opinião geral dos proprietarios de seringaes.

Ora, para que 6.964 pessoas extraiam 4.000.000 de kilos de gomma elastica é mistér que cada uma extraia 573,5 kilos.

Isso, porém, não é absolutamente possivel;

1.º, porque a média diaria da extracção feita por um individuo é de 3 kilos, e durando a safra, no maximo, cem dias, só 300 kilos poderá elle extrahir; 2.º, porque não pode toda uma população de seringaes se dedicar apenas á industria extractiva da gomma elastica, com prejuizos de quaesquer outros ramos necessarios de actividade, como sejam, especialmente, o do commercio, o da caça e o da pesca; 3.º, porque naquella exaggerada população (relatorial e não territorial) estão incluidas 1.887 mulheres, que só em condições muito especiaes se dedicam a tão pesada industria; 4.º, finalmente, porque naquelle total ha crianças, tenras creaturas, incapazes de qualquer serviço. Assim, pois, com os proprios dados numericos do relatorio do actual prefeito do chamado Departamento do Alto Juruá, fica ahi aprovado o contrabando.

Mais ainda, tendo aquelle departamento, segundo o relatorio, 5.087 homens e crianças, e a producção de 2.878.479 kilos de gomma elastica, nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março (ob. cit. annexo, pagina 36), claro é que

$$\frac{2.878.979}{5.087} = 565.652 \text{ grammas}$$

quociente da quantidade de gomma elastica que tirou cada individuo, em noventa dias. D'ahi se deduz que cada individuo tirou por dia 6.285 grammas, quociente da divisão de 565,652 grammas por noventa dias, o que é humanamente impossivel, e mais ainda impossivel, porque tal calculo está feito para um total de homens e crianças. Aqui, caberiam os commentarios, que deixamos de fazer, por não ser de necessidade, para o quanto desejamos. E com a abalisada opinião de criteriosos e grandes proprietarios de seringaes, dentre os quaes se destacam os srs. coroneis H. Contreiras, F. F. de Carvalho e J. P. Cavalcante, nomes assás conhecidos no alto commercio da gomma elastica, é que continuamos a affirmar que a média da cultura da valiosa gomma, eloquentemente chamada OURO VEGETAL, por pessoa, no periodo do fabrico ou safra (100 dias) é de 300 kilos. Como, pois,

dá o sr. coronel prefeito, em seu relatorio, 565.652 gramminas por pessoa, isto é, quasi o dobro do peso calculado?!

Para ainda mais comprovar o que affirmam os zelosos funccionarios, basta comparar a producção amazonense com a das prefeituras, nos ultimos exercicios, de accôrdo com os dados fornecidos no relatorio da Recebedoria do Estado:

ANNO	PRODUCÇÃO AMAZONENSE	PRODUCÇÃO DAS 3 PREFEITURAS
1903.....	15.786.827	.....
1904.....	13.122.817	2.260.000
1905.....	11.159.006	8.266.087

Pelo quadro acima, evidencia-se que, emquanto diminue a producção do Amazonas, augmenta a do territorio que lhe foi usurpado.

Além destas causas, outras concorreram para o declinio das nossas rendas.

Devido á alteração da taxa cambial, que, durante todo anno de 1905, se manteve muito mais elevada que em 1904, soffreu a borracha, naquelle anno, grande desvalorisação; e, sendo o imposto de exportação cobrado *ad valorem*, claro é que a diminuição no preço do genero tributado produziria necessariamente reducção na renda publica.

Concorreu tambem para esse decrescimento a differença da taxa de exportação da borracha proveniente do rio Javary, a qual, pela lei n. 454, de 19 de Outubro de 1904, foi reduzida de 20 a 7 % *ad valorem*, soffrendo, portanto, uma diminuição equivalente a 65 % da taxa fixada para o mesmo genero de outra procedencia.

Diversos foram, pois, os factores do declinio das rendas do Estado, no exercicio passado, e de naturezas taes que, á excepção do contrabando, escapam á acção do governo.

Quanto ao contrabando, posso declarar-vos que, embora sem grandes resultados, todos os esforços têm sido empregados para debellal-o.

A creação de postos fiscaes; a acção immediata da Recebedoria, que, em cada vapor que demanda os portos do Estado, proximos da zona que a União inconstitucionalmente chamou ao seu dominio, envia um ou mais agentes, afim de zelarem os nossos interesses; os protestos dos representantes do fisco, perante as auctoridades federaes, pouco effeito têm produzido contra os mal comprehendidos caprichos da União, que, collimando sómente embaraçar a vida normal do Estado, tem procurado sempre annullar qualquer travão que este governo tente oppôr á usurpação de nossas rendas.

Zombando de nossa autonomia, resolvendo, como juiz, as questões em que é parte, jámais reconheceu o nosso direito, obtendo-se apenas

que, quando evidentes surgem as provas do crime, seja o imposto da borracha contrabandeada depositado nas alfandegas de Manáos e Belém, onde já existem cerca de 800:000$000, pertencentes ao erario do Amazonas.

A divida activa do Estado sobe a..... 1.546:751$361.

Em virtude das disposições do decr. n. 712, de 14 de Março de 1905, têm satisfeito os seus debitos muitos devedores do preço de terras devolutas, vendidas pelo Estado.

Conforme vos disse eu, na ultima mensagem—afim de não causar surprezas e prejuizos a esses devedores, o mencionado decreto só começou a ter execução, depois de, pessoalmente, serem elles intimados.

Durante o exercicio de 1905, a despeza paga elevou-se a 16.111:604$571.

Pelos dados fornecidos no relatorio da Inspectoria do Thesouro, verifica-se que a nossa divida fluctuante monta hoje a 12.174:929$000.

Se attendermos ao contrabando, claramente exercido ante as vistas dos representantes da União, e aos outros factores que concorreram para a depressão das nossas rendas que de um modo extraordinario baixaram, precisamente quando o accrescimo de compromissos assumidos pelo Amazonas requeria para a sua solvencia a integral producção do Estado e favo-

ravel taxa cambial, facil é comprehender-se que seria inevitavel o augmento da divida fluctuante.

Ao passo que a sua receita declinava ao influxo dos motivos que vos expuz, as necessidades do Estado cresciam assombrosamente, com o augmento de sua população, especialmente na capital, alvo principal das massas immigratorias que buscam o Amazonas para centro de sua actividade.

Este augmento de população acarretava o dever dos poderes publicos, de acompanhal-o, afim de impulsionar o progresso que devia trazer.

Tanto quanto fôra possivel, havia sido feito nas anteriores administrações; mas não era ainda sufficiente.

Outras medidas de conforto e hygiene eram urgentemente reclamadas, e vós mesmos, reconhecendo a necessidade da acção do governo neste sentido, votastes sabias leis que auctorisaram o Poder Executivo a pôr em pratica aquellas medidas.

Assim, foram terminadas as construcções de importantes obras, iniciadas muitas outras, demolidos infectos pardieiros que ameaçavam, com a sua inevitavel ruina, a vida dos que os habitavam, como a Cadeia Publica, onde aos detidos não era justo soffrerem uma situação nociva á sua saude, além da perda de

sua liberdade; e, como este, outros muitos foram substituidos por edificios reclamados para o bom funccionamento de algumas repartições estaduaes.

O nivelamento de novas ruas, seu calçamento e o de outras que já o tinham em máo estado de conservação, foram effectuados, e em algumas d'ellas com parallelipipedos de asphalto.

Vêdes, pois, que, desde que as rendas do Estado não soffressem, da oscillação cambial e do contrabando, o decrescimento que hei apontado acima, a nossa divida fluctuante teria de diminuir ou, pelo menos, como é facil conjecturar, se havia de manter sem alteração alguma.

Entretanto, Senhores Representantes, o accrescimo demonstrado na relação cuidadosamente feita no mez de Abril proximo findo, o qual se acha hoje bastante reduzido com os pagamentos que têm sido realisados depois daquella data, muito será attenuado se tomarmos em consideração que, de 30 de Junho de 1905 a igual epocha, no corrente anno, a nossa divida consolidada soffreu uma reducção consideravel.

A situação actual das nossas apolices, segundo informações ministradas pelo Thesouro do Estado e pelo London and Brazilian Bank, é a seguinte:

APOLICES PAPEL

Valor da auctorisação.....	25.000:000$000
« das emissões.....	23.346:500$000

1.ª EMISSÃO

22.051 apolices do valor de 500$000.....	11.025:500$000

2.ª EMISSÃO

12.321 apolices do valor de 1:000$000.....	12.321:000$000
34.372	23.346:500$000

Movimento até 30 de Junho ultimo

1.ª EMISSÃO

6.935	apolices resgatadas.....	3.467:500$000
9.746	« convertidas em apolices ouro....	4.873:000$000
5.370	« em circulação.....	2.685:000$000
22.051		11.025:500$000

2.ª EMISSÃO

4.721	apolices resgatadas.....	4.721:000$000
2.923	« convertidas em apolices ouro....	2.923:000$000
4.677	« em circulação.....	4.677:000$000
12.321		12.321:000$000

Existem, pois, em circulação:

5.370	apolices da 1.ª emissão.....	2.685:000$000
4.677	« « 2.ª «	4.677:000$000
10.047		7.362:000$000

APOLICES OURO

Valor da emissão.....	Lbs.	1.500:000
Apolices existentes no London and Brazilian Bank para conversão das apolices papel.....	«	220:860
« incineradas.....	«	485:715
« em circulação.....	«	793:425
	«	1.500:000
Existem, pois, em circulação, lbs. 793.425 que, ao cambio de 12 d. por mil réis, correspondem a		15.868:500$000
Deduzindo dessa importancia, lbs. 105.790, valor das 4 amortisações pagas, que, ao cambio de 12 d. perfazem.....		2.115:800$000
teremos em circulação lbs. 687.635, ou.....		13.752:700$000

As duas parcellas relativas:

a apolices papel.....	7.362:000$000
« « ouro.....	13.752:700$000
Sommam.....	21.114:700$000

a quanto se acha hoje reduzida a divida consolidada.

Em 4 de Junho ultimo, foram incineradas, com as formalidades legaes, 110 apolices ouro de Lbs. 15 cada uma, no valor Lbs. 1.650.

O Thesouro tem pago pontualmente, por intermedio do London and Brazilian Bank, os juros e a amortisação do emprestimo ouro.

A importancia necessaria para o pagamento do 8.º coupon, vencido em 1.º do corrente mez, já se achava depositada no referido banco, muito antes d'aquella data.

Em virtude da auctorisação que me destes,

por lei n.º 472 de 27 de Abril do anno findo, para contrahir um emprestimo até 50.000:000$000, ou seu equivalente em ouro, enviei a Europa dous representantes deste governo, com os necessarios poderes para sua realisação.

Tenho a satisfacção de communicar-vos que já foi assignado em Paris o contracto provisorio, sob as mais favoraveis condições para o Estado, e espero brevemente dar-vos conta de todos os detalhes desta importante operação financeira, que vem, mais uma vez, provar o credito do Amazonas, a confiança que nelle é depositada.

As leis ns. 473 e 474, de 1.º de Maio de 1905, mandaram reverter para o Estado o imposto de industrias e profissões e o que foi creado pela lei n.º 415, de 9 de Setembro de 1903.

Tendo sido taes impostos applicados ao pagamento de juros e resgate do emprestimo a que acima me refiro, acha-se o producto delles depositado no London Bank, para o fim legal, sendo, segundo informação do dr. inspector do Thesouro:

imposto creado pela lei n.º 415..	483.019$630
« de industrias e profissões, arrecadado nesta cidade	485.641$850
	968.661$480

Em razão de obedecer a uma nova orienta-

ção o lançamento do imposto de industrias e profissões, ora revertido para o Estado, e, attendendo á grande extensão territorial do Amazonas, foi prorogada, até 30 de Junho ultimo, a cobrança, sem multa, do referido imposto, motivo por que se achava apenas iniciada a sua arrecadação e não tinha ainda sido recolhida ao Thesouro a somma cobrada no interior do Estado, na data do citado relatorio.

Por ser o primeiro anno em que este imposto foi lançado de accôrdo com as novas tabellas, tem havido reclamações dos collectados, devidas, na sua maior parte, á má interpretação que ao regulamento foi dada pelos lançadores.

Penso, entretanto, que devem ser modificadas algumas das tabellas, tornando-as mais equitativas.

Monte Pio

Por vos não terdes occupado desta humanitaria instituição, na sessão ultima, subsistem ainda as razões que motivaram as medidas provisorias, tomadas em lei n. 469, de 18 de Outubro de 1904.

Julgo, pois, ser de urgente necessidade a remodelação de seu regulamento, de forma a lhe poder assegurar uma existencia prospera e duradoura.

Eis ahi, Senhores Representantes, a revelação do sincero esforço com que tenho procurado attender á confiança publica. Se, como governo, fortalecido pelo vosso apoio, na obra de reorganisação economica do Estado, cujas difficuldades, ora anormalissimas, não têm felizmente conseguido resistir ao arado da actividade humana, nos campos percorridos, comvosco me congratulo, não posso occultar, como amazonense, o immenso jubilo de sentir em vossa reunião as esperanças do mais prospero futuro.

A exposição dos multiplos ramos da administração do Estado podeis crer deduzida de uma analyse criteriosa. Revistar os factos de nossa vida politica sob a roupagem de apreciações incabidas, não ouso fazel-o neste documento que vae servir ao estudo intelligente de todos vós. Preferi trazer-vos um arcabouço, uma pequena summula das necessidades geraes do Amazonas, sem delineamentos de estylo, mas subordinada á essencia, ao grande fundo de verdade que é preciso manter. Ahi fica, portanto, devidamente exposta, sem brilho, mas, com lealdade, a situação actual. Se muito não tenho feito com o auxilio de vossas luzes, é dellas que ainda espero, com o tempo, demonstrar quanto injustas, por vezes, nos são as vozes da critica, os fructos prematuros da opinião.

E, terminando, com as minhas expressões de regosijo pelo generoso impulso que ides dar ás

cousas publicas, volto satisfeito ao posto que me indicaram os votos dos meus concidadãos, e no qual, se louros é penoso recolher, mais suave é á consciencia não fugir ás inspirações da mais escrupulosa acção governamental.

Eu vos saúdo, Senhores Representantes.

Antonio Constantino Nery.

Manáos, 10 de Julho de 1906.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS
DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com